FL 02

INDICAÇÃO Nº 9 /2020

Indica a roçagem do mato da cabeceira da passarela que liga os bairros Jardim Progresso ao Jardim Capuavinha.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a roçagem do mato sobre a cabeceira da passarela do Jardim Progresso com o Jardim Capuavinha.

O vereador recebeu reclamações dos moradores. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada, é necessário roçar o mato sobre a cabeceira da ponte, devido está auto e prejudicando a passagem dos pedestres.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB